

## CONVOCAÇÃO Nº 7 DO EDITAL 31/2024/PVZN

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado [Portaria nº 3184/PORTO VELHO ZONA NORTE/IFRO](#), de 24 de setembro de 2025, publicada no [DOU nº 184, de 26 de setembro de 2025, Seção 2, página 17](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.010293/2024-61, **torna pública a Convocação nº 7 do Edital nº 31/2024/PVZN - CGAB/IFRO**, de 19 de agosto de 2024, referente ao processo de **Seleção Simplificada de Colaboradores Bolsistas**, para subsidiar projetos de ensino do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

### 1. DA CONVOCAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO      |
|---------------|----------------|
| 18º           | Rafael Pereira |

#### 1.1. O candidato classificado e convocado a assumir a função de bolsista deverá enviar os documentos abaixo relacionados:

- I - Comprovante de dados bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- II - Apresentar declaração de não-acúmulo de bolsas, em desacordo com a legislação vigente (Anexo IV do Edital);
- III - Declaração de disponibilidade de tempo para as atividades;
- IV - Apresentar declaração de existência ou ausência de vínculo com o serviço público, municipal, estadual ou federal;
- V - Quem não possuir vínculo com o serviço público, apresentar o número do Programa de Integração Social (PIS);
- VI - Demais documentos que forem solicitados pela Coordenação da equipe.

1.2. A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de **até 2 (dois) dias úteis**, após a convocação, implicará na imediata convocação do próximo classificado.

1.3. Os documentos solicitados deverão ser enviados, digitalizados em **arquivo único**, para a Coordenação de Educação a Distância [apoiocead.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:apoiocead.pvhzonanorte@ifro.edu.br)

1.4. No assunto do *e-mail* deverá constar DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO — Edital 31/2024/PVZN — NOME DO CONVOCADO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2803985** e o código CRC **204CBC80**.

---